



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 915 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de maio de 2025.

Ao Senhor  
João dos Santos Junior  
A/C Gab. Ver. Luis Fernando Braite  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 120, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelos seus 92 anos de vida e pelos relevantes serviços prestados à Prefeitura de Uruguaiana durante muitos anos.
2. Homem de trajetória exemplar dedicou anos de sua vida ao serviço público, atuando com compromisso, responsabilidade e respeito junto à Prefeitura Municipal de Uruguaiana. Seu trabalho e sua conduta deixaram marcas positivas por onde passou, sendo referência de honestidade e dedicação à causa pública.
3. Com o intuito de prestar justa homenagem a V. S<sup>a</sup> que representa a história viva do nosso município, valorizando sua contribuição ao longo dos anos e desejando saúde, paz e reconhecimento, esta moção se faz necessária. E que o Vosso exemplo inspire as futuras gerações do serviço público.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente